



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Janeiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1615 - Pág 01 a 04.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.012, DE 07 DE JANEIRO DE 2019. *Declara luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor Antônio Flávio Alves da Silva, Guarda Municipal de Caucaia/CE. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o falecimento do Guarda Municipal de Caucaia/CE, Senhor Antônio Flávio Alves da Silva, ocorrido neste domingo, dia 06/01/19, neste Município; **CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade de Caucaia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, que no decorrer de sua vida pública prestou preciosos trabalhos dedicados à comunidade Caucaense, sendo um destacado representante sindical dos Guardas Municipais de Caucaia e membro do Lions Clube Caucaia. **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas e honradas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade de Caucaia e desenvolvimento de nosso Município. **DECRETA: Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Caucaia/CE, por 03 (três) dias, contados da data deste domingo, dia 06 de janeiro do corrente ano, pelo falecimento do Senhor *Antônio Flávio Alves da Silva*, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Caucaia/CE e aos seus Municípios, tendo exercido o cargo de Guarda Municipal de Caucaia. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. EXONERA o servidor **FABIANO CAETANO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DA MANUTENÇÃO**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR o servidor **FABIANO CAETANO DA COSTA**, a partir de **31 de dezembro de 2018**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DA MANUTENÇÃO**, valor R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), matrícula nº 63013, simbologia **CCTEC-2**, com exercício na **SAÚDE ALMOXARIFADO**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de janeiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que

dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora, através do **processo nº 2018011335, de 19 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA**, a partir de **19 de dezembro de 2018**, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35617, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com exercício laboral no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de janeiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 09 / 2019, 04 DE JANEIRO DE 2019A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia *c/c* art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **SILVANA DA CRUZ ALVES**, matrícula 62347, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) C, referência NGE-05A, lotada na Escola Adélia Crisóstomo, a partir de **03 de Janeiro de 2019.** **Art. 2º** PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 04 de janeiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 253 A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DOS SERVIDORES, NA FORMA QUE INDICA. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º** CESSAR Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de **30 de novembro de 2018**, dos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, prevista no art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de novembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 253 A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	62148	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	CCESP-3	900,00
2	62500	ANA CELIA LIMA DO NASCIMENTO COUTINHO	ASSESSOR TECNICO	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CCASS-3	450,00
3	62115	FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA	SUPERVISOR CONTAS MEDICAS	SAUDE SEDE	CCASS-3	450,00
4	62164	FRANCISCO ERISVALDO ARAUJO NEGREIRO	COORDENADOR	SAUDE SEDE	CCASS-1	900,00
5	62987	JOSE RAIMUNDO MEDEIROS	SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO	SAUDE.ALMOXARIFADO	CCASS-3	450,00
VALOR TOTAL (R\$)						3.150,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

OPORTARIA Nº 254, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCEDE O REPASSE DO PMAQ-AB REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA AOS SERVIDORES EXONERADOS, FALECIDOS E COM SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL PARTICIPANTES DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 3º ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores exonerados, falecidos e com suspensão de

vínculo funcional, participantes do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento referente ao acordo firmado na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia do abono, conforme anexo único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 254, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABONO PMAQ-AB

UBS MARIA FIRMINO MENDES	AValiação: REGULAR	EQUIPE: 511 / CNES: 2561786	
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro: SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	35372	R\$ 2.640,00	

UBS: Dr Francisco Djalma Soares	AValiação: Acima da média	EQUIPE: 538 / CNES: 2562421	
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro: VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SOUSA MARTINIANO MARTINS	33981	R\$ 29.700,00	

Maria dos Passos Matias Gomes	AValiação: Acima da média	EQUIPE: 546 / CNES: 2723859	
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago	
Técnica em enfermagem: EDILANE DE FATIMA DE SOUSA RIBEIRO	67475	R\$ 2.295,00	

Maria dos Passos Matias Gomes	AValiação: Acima da média	EQUIPE: 546 / CNES: 2723859	
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago	
Médico: JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	35961	R\$ 5.202,00	



Afonso de Medeiros	AVALIAÇÃO: Acima da média	EQUIPE: 521 / CNES: 2562626	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Técnico de enfermagem: SUMÁLIA SUERTE DINIZ LIMA		50919	R\$ 76,50

Valdenúzia Moreira Bastos	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 521 / CNES: 2561794	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Técnico de enfermagem: MARIA DAS GRAÇAS DE O SOUZA SALES		67503	R\$ 880,00

CIDI (Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil)	AVALIAÇÃO REGULAR	EQUIPE: 521 / CNES: 2562596	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Técnico de enfermagem: GILMARA ALVES FERREIRA		67488	R\$ 880,00

Dr Joaquim Braga	AVALIAÇÃO REGULAR	EQUIPE: 529 / CNES: 2723808	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): JANAINA BESSA TEIXEIRA		33915	R\$ 11.792,00

Ametista de Oliveira Bastos	AVALIAÇÃO REGULAR	EQUIPE: 550 / CNES: 2562618	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
ACS: TATIANA BARBOSA DE ASSUNCAO LOPES		54116	R\$ 247,69

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGINALDO TEIXEIRA MOTA, AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018007362 de 20 de setembro de 2018; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** ao servidor **REGINALDO TEIXEIRA MOTA, AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 35426, com exercício funcional na **UBS NOVA GUADALAJARA – AMETISTA DE OLIVEIRA BASTOS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 15% (quinze) por cento, grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a

percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de abertura do processo. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018009354, de 08 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** à servidora **SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 54045, com exercício laboral na **UBS DONA COTINHA – CENTRO – MARIA FIRMINO MENDES**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a partir de 13/11/2018 até 13/11/2020.** **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora FRANCISCA MARIA TEIXEIRA MOTA, AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018010107, de 23 de novembro de 2018; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** à servidora **FRANCISCA MARIA TEIXEIRA MOTA, AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 38117, com exercício laboral na **UBS CÉLIA GOMES DO NASCIMENTO**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 23/11/2018 até 23/11/2020. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCEDE à servidora **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, ENFERMEIRO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018005899 de 17 de agosto de 2018; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º. CONCEDER a partir de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2020, à servidora RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, ENFERMEIRO**, matrícula nº 40877, **Licença para Interesse Particular sem Remuneração, com unidade de exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 03 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2019. Estabelece expediente interno no período de 07 à 11 de janeiro de 2019 no âmbito da Procuradoria Geral do Município na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, I da Lei Orgânica do Município c/c Art. 4º, I da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Procuradoria Geral do Município em virtude da mudança de sua sede para Rodovia CE 090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia-CE; **CONSIDERANDO** a necessidade de remoção do mobiliário que guarnece a Procuradoria Geral do Município para nova sede, o que demanda interrupção momentânea dos trabalhos; **CONSIDERANDO** não haver prejuízo jurídico em decorrência da paralisação das atividades da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que os prazos processuais encontram-se suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2018 e 20 de janeiro de 2019, nos termos do *caput* do art. 220 do Código de Processo Civil; **RESOLVE:** Art. 1º Fica estabelecido expediente interno no período de 07 à 11 de janeiro de 2019 no âmbito da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º O expediente interno de que trata o artigo anterior não trará prejuízo à análise de questões urgentes e inadiáveis. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2019. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES - Procurador Geral. OAB/CE Nº 27.422 .MAT.: 71.058.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 30º, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA:**

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO NA CÂMARA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS RG da SSPDS-CE nº 99010381804	Assessor Parlamentar I	Presidente
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS RG da SSPDS-CE Nº 2001027007897	Chefe do Setor de Expediente Legislativo	Membro
RONALDO CARDOSO DA SILVA RG da SSPDC-CE Nº 98010220535	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	Membro
EDISON CHAGAS GARCIA RG da SSP-CE Nº 288.271	Assessor do Núcleo de Materiais, Patrimônio e Serviços	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**